

cício do mandato. Quanto a problemática oferecida pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, amente a Bolsa de Estuda, distribuídas ou não, concedidas através da Municipalidade, afirmou não ter conhecimento da distribuição do Poder Público, mas sim, estar havendo um critério junto em distribuição e exemplos de admissões anteriores não havendo inclusive reclamações por parte dos beneficiários, em grande número figurando como simples renovação. O Sr. entende que o IBASCAF, já que no exercício de seu mandato visitava diariamente os diversos setores da Municipalidade, considerava a autarquia funcionando normalmente não existindo nenhum problema, o não ser os que normalmente envolvem qualquer valor de trabalho, e ainda, que o Hospital dos Funcionários Municipais oferecia um atendimento de primeira categoria atendendo inclusive o não segurados do IBASCAF. Como último orador ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, disse que os Vereadores do PSD, no lavam no Câmara para fiscalizar os atos da Administração Municipal, conheceu na íntegra, o pronunciamento do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, e os seus atos possuíam nem que o Vereador, a Câmara tivessem o respeito do Executivo Municipal. Criticou severamente o critério para distribuição de Bolsas de Estuda e ainda o exagerado número de funcionários da Municipalidade nomeados pelo Prefeito Ofaur Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Mauro José de Aguiar, marcou a próxima reunião para terça-feira, dia vinte e dois às dezessete horas e encerrou o presente e, por constar, mandou que se lavasse esta Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Ata da vigésima Primeira Reunião Ordinária,  
do Primeiro Período Ordinário, de ano de mil  
e oitocentos e oitenta e quatro (1984), no dia  
dois de maio de mil e oitocentos e oitenta e  
quatro.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e  
dois de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência

do Vereador Renato Vianna de Souza, e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Octávio Raja Galaglia, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de São João del-Rei, não tendo respondido ao chamado nominal, os seguintes Vereadores: Manoel José de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lídia Kalthian dos Santos Corrêa, Geraldo Amador Neves, Oscar Silva da Rocha, Amion Pondeiro Honório. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e quatro, às dezessete horas e encerra o presente. E, para constar, manda que se faça presente ao Ato que, depois de lido, submetida à apreciação plenária, aprovada, sendo arquivado para que produza os seus efeitos legais.

Ato da Vigésima Segunda Reunião  
Ordinária, do Primeiro Período Ordina-  
rário, do ano de mil, novecentos e oi-  
lenta, quatro (1984), realizada no dia  
vinte e quatro de maio, do ano de mil  
dois, quatro, de ano em curso.

Às dezessete horas e cinquenta minutos do  
dia vinte e quatro de maio, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), na  
presidência do Vereador Manoel José de Aguiar - Vice-Presidente, e, com a ocupa-  
ção da primeira, da segunda secretarias pelos Vereadores: Octávio Raja Galaglia  
e Amion Pondeiro Honório, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de São  
João del-Rei. Além disso, não responderam ao chamado nominal, os seguintes Vereadores:  
Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Amion Pondeiro Honório, Amion Pondeiro Honório,  
de Oliveira, Ana Lídia Kalthian dos Santos Corrêa, Wesley Pereira da Silva, Geraldo  
Amador Neves, Sílvia dos Santos Siqueira, Virgínia Corrêa de Souza e Walter de Souza  
Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome  
de Deus, declarou aberta a presente reunião. O seguinte foi lido e aprovada o Ato de  
vigésima Segunda reunião ordinária, realizada no dia dezoisete de maio de ano em curso.  
Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta  
do seguinte: Requerimento nº 34184, de autoria do Vereador Orlando José de Souza